



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

DECRETO Nº 3.072,
DE 05 DE JUNHO DE 2023

**NOMEIA AS SERVIDORAS PÚBLICAS QUE
ESPECIFICA PARA EXERCEREM FUNÇÕES
COMISSIONADAS NA SECRETARIA DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IGUAPE, NA FORMA DA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL 140, DE 29 DE
MARÇO DE 2022.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape (SP) – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, à vista da vigência da Lei Complementar municipal 140, de 29 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas, para exercerem funções comissionadas na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, as servidoras públicas a seguir mencionadas, com base na Lei Complementar municipal 140, de 29 de março de 2022:

- Rosana Maria da Silva (RG 15.197.626-0) para assumir Função Comissionada na Administração Geral – FC-2, Referência 6-F, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

- Leila Maria Maciel (RG 2.739.555-5) para assumir Função Comissionada na Administração Geral – FC-2, Referência 6-F, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Art. 2º - As servidoras públicas designadas para o exercício das funções comissionadas neste decreto farão jus a acréscimo salarial previsto no inciso II do “caput”, do artigo 7º da Lei Complementar municipal 140, de 29 de março de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE
EM 05 DE JUNHO DE 2023

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO